Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo: 202300017010449

Nome: GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEINF-06303 Nº 20/2023

Dados Gerais

Número Solicitação: 55866/2023
Número Processo: 20237103
Nome / Razão Social: POUSADA MIRANTE SERRANO LTDA
CPF / CNPJ: 33.540.276/0001-11
Nome: Pousada Mirante Serrano ltda (33.540.276/0001-11)
descrição detalhada realiza atividades de pousada, camping, restaurante (sem previsão de início das atividades) e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
Endereço do empreendimento: rodovia GO 239 km 60 a direita 100 mt ate a sede, Alto Paraíso de Goias (GO).

Introdução

Este parecer trata das informações, dados geométricos, laudos, estudos e documentos prestados pela interessada que almeja Registro Eletrônico para atividade de Complexo turístico e empreendimento hoteleiro, localizado no município de Alto Paraíso de Goiás.

Parecer

De acordo com o contido no processo, Empreendimento instalado e em funcionamento desde o ano de 2019, Área total construída é de 423 m², a área de atividade ao ar livre (Camping) é de 575 m², sendo a área total do terreno e 1,3877 ha.

A água utilizada para abastecimento da sede, quartos, camping e restaurante são utilizadas de um poço tubular profundo. O esgoto doméstico do empreendimento é proveniente do escoamento da água do banho e da descarga do vaso sanitário (originados de 14 banheiros), da lavagem das roupas de camas e toalhas, e lavagem das louças do café da manhã e da cozinha do camping. O esgoto originado da descarga dos banheiros é encaminhado para uma fossa séptica biodigestora, a caixa biodigestora possui capacidade para 2 mil litros e é seguida por uma vala de infiltração com 5 metros de comprimento x 80cm de profundidade e 40cm de largura com filtro composto com britas. A Pousada Mirante Serrano utiliza o método de cobertura vegetal com plantação de árvores e gramíneas para drenagem de águas plúvias.

O empreendimento fica a oeste da área urbana de Alto Paraíso de Goiás, as margens da rodovia GO – 239. Em observações feitas por imagem de satélite é verificado que o empreendimento está instalado e o mesmo localizado na APA do Pouso Alto, e a uma distância de cerca de 2,5 km do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. O mesmo não está instalado em área quilombola ou indígena. A área do imóvel onde acontece a atividade econômica possui ligação, por meio de estrada não pavimentada, a outro empreendimento situado ao nordeste deste, a uma distancia de 260 metros. O inicio da instalação da pousada se deu por volta de 2015, após esta data são verificados as construções do atual complexo hoteleiro.

<u>Documentos em desconformidade</u>

ANUÊNCIA DA PREFEITURA DO LOCAL ONDE O EMPREENDIMENTO SERÁ INSTALADO. Consta a apresentação de alvará de funcionamento, deve ser apresentado a certidão de uso

do solo emitido pela prefeitura de Alto Paraíso de Goiás.

ANUÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Consta a apresentação do protocolo de solicitação da anuência e a Ficha de Caracterização da atividade, devendo ser apresentada a anuência do IPHAN.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU ESCRITURA. Consta a apresentação de contrato de compra e venda de imóvel e não o documento apresentado, deve constar no processo a certidão de inteiro teor ou a escritura do imóvel em nome da empresa.

CÓPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO POR INSTALAR/OPERAR SEM LICENÇA AMBIENTAL. É verificado que o empreendimento possuiu o seguinte auto de infração: Auto de Infração nº 2118, devendo este estar contidos nos autos, mesmo que atualmente o empreendimento se encontre em fase de autocomposição.

DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA. Consta a apresentação de contrato de compra e venda de imóvel e não o documento apresentado, deve constar no processo a certidão de inteiro teor ou a escritura do imóvel em nome da empresa.

DOCUMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE DO EMPREENDIMENTO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU CERTIDÃO DE USO DO SOLO. Consta a apresentação de alvará de funcionamento, deve ser apresentado a certidão de uso do solo emitido pela prefeitura de Alto Paraíso de Goiás.

<u>Geometria em desconformidade</u>

POLÍGONO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP). Costa como a delimitação desta toda a área do empreendimento,

havendo áreas legalmente estabelecidas como APP deve ser traçadas apenas estas no arquivo.

Conclusão

Diante do exposto é verificado a necessidade de complementação documental por parte a empresa interessada, contudo por estar instalado na APA do Pouso Alto será necessário Manifestação da Gerência desta secretaria que trabalha com áreas protegidas, após esta manifestação poderá ser encaminhado ao interessado notificação solicitando a apresentação dos documentos necessários ao pleito de registro eletrônico.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL , aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Referência: Processo nº 202300017010449

SEI 54130766